

Pregão Eletrônico nº 010/2025

Processo Administrativo nº 027/2025

Data de Publicação: 16/04/2025

Data da disputa: 09/05/2025

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 010/2025

**Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 010/2025 - Processo Administrativo Nº 027/2025-
Tipo: Menor Preço Global.**

No dia 09/05/2025, às 09h15min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designado pelo Decreto nº 210, de 13 de Março de 2025 c/c Decreto nº 59 de 19 de abril de 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 010/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 027/2025, cujo objeto refere-se ao Registro de preços para execução por terceiros às atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares, visando atender às demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Global Serviços e Transportes Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.426.011/0001-69, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 6.380.495,40 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Sobre a documentação da licitante Global Serviços e Transportes Eireli-ME, foi observado que apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios financeiros de 2022 e 2023. Contudo, conforme estabelecido no art. 1.078, I do Código Civil, o prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis é até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, portanto, 30 de abril. Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, como no presente caso, onde a sessão ocorreu em 09/05/2025, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a

apresentação dos documentos contábeis referentes aos 02 (dois) últimos exercícios imediatamente anteriores, quais sejam, 2023 e 2024.

Foi verificado também que, quanto ao seguro-garantia apresentado, foi elaborado considerando como segurado o CNPJ nº 08.357.634/0001-08, que pertence ao município de Riacho de Santana-Rio Grande do Norte.

Desse modo, concedemos a empresa Global Serviços e Transportes Eireli-ME o prazo de 01 (um) dia útil, para que apresentasse o balanço patrimonial e índices financeiros relativos ao exercício de 2024, bem como seguro-garantia corrigido, que cumpriu com a diligência no prazo estipulado.

Foram desclassificadas/inabilitadas as empresas:

- **Científica Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.924.403/0001-30** proposta desclassificada por apresentar preço manifestamente inexequível.
- **44.086.000 Welber Santos Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 44.086.000/0001-21** não anexou NENHUM documento na plataforma BLL, descumprindo assim os itens 3.1 e 7.2 do edital, motivo pelo qual foi inabilitada no presente certame.
- **Cardoso Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05** não anexou NENHUM documento na plataforma BLL, descumprindo assim os itens 3.1 e 7.2 do edital, motivo pelo qual foi inabilitada no presente certame.

Declarado o vencedor do certame em 21 de maio de 2025, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso. Manifestaram interesse na ocasião as licitantes Limpetrans Construção e Serviços Eireli e LLM Construtora e Serviços Ltda, entretanto, decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis as licitantes não anexaram os recursos no sistema <https://bllcompras.com>.

No dia 27 de maio de 2025 o processo foi encaminhado à Procuradoria do município para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 27 de maio de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Pregoeiro Municipal